



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 574/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

09 DE JULHO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemíro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2020
PREGÃO PRESENCIAL: 020/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS.

VENCEDORES:

CINTHIA QUEILA BRITO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 36.114.505/0001-24, VENCEDORA DO ITEM: 01, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.711,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS);

Rio Negro-MS, 08 de Julho de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: GILSON RODRIGUES FERREIRA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

DA BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020
DISPENSA Nº 020/2020

VALOR TOTAL R\$ 16.000,00 - (Dezesseis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 19 DE JUNHO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DOTAÇÃO: 130 - 07.070-04.452.0011.2022-

3.3.90.39.99.0.1.00.000000

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO –
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA: GILSON RODRIGUES FERREIRA

Rio Negro – MS, 07 de Julho de 2020.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: PEDRO SOUZA DOS SANTOS MEI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 068/2018, contratação de empresa especializada em serviço de manutenção da torre de tv, bombas d'água, rede telefônica, manutenção e conserto de equipamentos eletroeletrônicos e reorganização de numeração predial do Município de Rio Negro-MS.

Fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 068/2018, a contar de 26/06/2020.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento R\$ **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, passando o valor inicial do contrato de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais) após o 1º termo aditivo, passa a ser para R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais) após o segundo termo aditivo passa a ser o valor, R\$ 36.000,00 (trinta seis mil reais) .

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 068/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57,II da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Pedro Souza dos Santos - Representante

Rio Negro - MS, 07 de Julho de 2020.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL



CORONAVÍRUS (COVID 19)
A PREVENÇÃO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS